



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N.º 1.210, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - "ALTERA A LEI N.º 1.056/2017 PARA REAJUSTAR O VALOR DO SALÁRIO DOS CARGOS QUE CITA EXTINGUE E CRIA CARGOS TEMPORÁRIOS ALTERA ATRIBUIÇÕES PARA MELHOR ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS".

DECRETOS

- DECRETO N.º:138/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AÉCIO ROCHA VIEIRA DE INSPETOR DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE GAROFANI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º. 011312/2021
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 010903/2021



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.210, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Lei do Executivo N.º 01/2022)

“ALTERA A LEI N.º 1.056/2017 PARA REAJUSTAR O VALOR DO SALÁRIO DOS CARGOS QUE CITA EXTINGUE E CRIA CARGOS TEMPORÁRIOS ALTERA ATRIBUIÇÕES PARA MELHOR ATENDER PROGRAMAS E PROJETOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º. Esta lei altera a legislação que institui quadro de cargos temporário a atuar no âmbito do Poder Executivo do Município de Irecê, em especial a Lei nº 1.056/2017.

**CAPÍTULO II
DOS QUADROS DE CARGOS**

Art. 2.º. Considerando a necessidade de periódicas adequações às necessidades do município por profissionais para atendimento a programas oriundos de convênios e ajustes celebrados com outros entes estatais, altera-se os anexos da Lei nº 1.056/2017, nos pontos indicados a seguir.

Art. 3.º. A quantidade de vagas previstas para Enfermeiro e Odontólogo, no Quadro de Cargos PSF, passam a ser de 22 vagas.

Art. 4.º. A quantidade de vagas previstas para Auxiliar de Consultório Dentário, no Quadro de Cargos PSF, passa a ser de 22 vagas, com salário de R\$1.272,60.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Art. 5º. O cargo de Auxiliar de Farmácia, previsto no Quadro de Cargos do Hospital, passa a compor o Quadro de Cargos PSF, com o nome de Assistente de Farmácia, o quantitativo de 22 vagas e salário previsto de R\$1.272,60.

Art. 6º. O cargo de Atendente, previsto no Quadro de Cargos do Hospital, passa a compor o Quadro de Cargos PSF, com o nome de Recepcionista, o quantitativo de 30 vagas e salário previsto de R\$1.272,60.

Art. 7º. O cargo de Monitor, previsto no Quadro de Cargos da Assistência Social, passa a ser denominado Monitor Social, o quantitativo de 10 vagas e salário previsto de R\$1.272,60.

Art. 8º. O cargo de Educador Social, previsto no Quadro de Cargos da Assistência Social, passa a ter salário previsto de R\$1.272,60.

Art. 9º. Fica criado o cargo de Educador Social Visitador, a ser incluído no Quadro de Cargos da Assistência Social, com o quantitativo de 10 vagas e salário de R\$1.272,60.

Parágrafo Único - O Educador Social Visitador terá como atribuição: Atuar na visita domiciliar, estimular o brincar aos pais e cuidadores a ressignificarem suas concepções e práticas, a partir de seus próprios recursos, se descobrindo ou se fortalecendo como elementos fundamentais na estruturação do desenvolvimento de suas crianças e de seu cotidiano enquanto família.

Art. 10. Fica criado o cargo de Entrevistador Social, a ser incluído no Quadro de Cargos da Assistência Social, com o quantitativo de 5 vagas e salário de R\$1.272,60.

Parágrafo Único - O Entrevistador Social terá como atribuição: Receber as famílias e agendar as entrevistas, entrevistar (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar) e digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro único. Esse profissional também irá organizar os arquivos e conferir os formulários, ter perfil de atendimento ao público e capacidade de trabalhar em equipe.

Art. 11. Fica criado o cargo de Cuidador, a ser incluído no Quadro de Cargos da Assistência Social, com o quantitativo de 5 vagas e salário de R\$1.272,60.

Parágrafo Único - O Cuidador terá como atribuição: Atuar nos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, promover relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente. Organizar o



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente abrigada).

Art. 12. Fica criado o cargo de Facilitador Social, a ser incluído no Quadro de Cargos da Assistência Social, com o quantitativo de 10 vagas e salário de R\$1.272,60.

§ 1º. O Facilitador Social terá como atribuição: Responsável por realizar oficinas de convívio nas áreas de esporte, lazer, arte e cultura. Atuará no SCFV da forma estratégica para incentivar a participação do público alvo e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída.

§ 2º. Ficam extintos os cargos de Facilitador de Dança, Facilitador de Música, Facilitador de Capoeira, Facilitador de Esportes, todos previstos no Anexo IV.

Art. 13. O cargo de Auxiliar Administrativo, previsto no Quadro de Cargos do Hospital, passa a ter remuneração de R\$1.272,60.

Art. 14. O cargo de Assistente Administrativo, previsto no Quadro de Cargos do Hospital, passa a ter remuneração de R\$1.272,60.

Art. 15. O cargo de Auxiliar Administrativo, previsto no Quadro de Cargos da Assistência Social, passa a ter remuneração de R\$1.272,60.

Art. 16. A quantidade de vagas para o cargo de Técnico Agrícola, previsto no Quadro de Cargos da Agricultura Familiar, passa a ser de 6 vagas, com o salário previsto de R\$1.272,60.

Art. 17. Fica permitido a ocupação do cargo de Técnico de Enfermagem (Hospital), previsto no Quadro de Cargos do Hospital, por profissionais classificados e aprovados no processo seletivo para o cargo de Técnico de Enfermagem (PSF), desde que haja interesse público e cuja vaga deverá ser ofertada respeitando a ordem de classificação dos profissionais aprovados.

§ 1º. Em caso de recusa ou desinteresse do profissional em ocupar a vaga em setor diferente do que originalmente fora designado, este servidor passará a ser considerado o último nome na lista de classificação para fins de oferecimento de nova vaga.

§ 2º. O retorno do Técnico de Enfermagem (PSF) que passe a ocupar o cargo em setor hospitalar, para unidade de PSF, somente se dará em caso de interesse público.



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

§ 3º. Mesmo havendo permissão legal, o servidor não poderá acumular os cargos de Técnico de Enfermagem (PSF) e Técnico de Enfermagem (Hospital) com base no mesmo vínculo, ou idêntico processo seletivo.

Art. 18. Os cargos de Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia, previstos no Quadro de Cargos do Hospital, passam a ter a remuneração de R\$1.272,60.

Art. 19. O cargo de Advogado (Assistência Social), previsto no Quadro de Cargos da Assistência Social, passa a ter um quantitativo de 4 vagas, com remuneração de R\$1.754,36.

Art. 20. A remuneração para os cargos de Assistente Social, previstos no Quadro de Cargos do Hospital e da Assistência Social, passa a ser de R\$1.754,36.

Art. 21. A remuneração para os cargos de Farmacêutico e Fisioterapeuta, previstos no Quadro de Cargos do Hospital, passam a ser de R\$1.754,36.

Art. 22. Fica criado o cargo de Fonoaudiólogo, a ser incluído no Quadro de Cargos do Hospital, com o quantitativo de 2 vagas e salário de R\$1.754,36.

Parágrafo Único - O Fonoaudiólogo terá como atribuição: Efetuar atendimento de pacientes que necessitem de estimulação fonoaudiológica para possibilitar o desenvolvimento da comunicação oral e/ou escrita e promover a reabilitação dos problemas de voz, fala, audição e linguagem. Realizar triagem e anamnese completa dos casos inscritos para planejamento dos seus trabalhos de acompanhamento e tratamento dos mesmos. Reencaminhar os pacientes aos profissionais envolvidos, posicionando-os sobre o diagnóstico e prognóstico de cada caso e orientando-os sobre a conduta a ser adotada. Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Participar de reuniões com outros profissionais ou instituições para troca de informações dos casos em andamento e conhecimento de outras experiências, visando obter subsídios ou parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados. Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização. Participar de pesquisas relacionadas à área de fonoaudiologia. Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Auxiliar nos trabalhos de apoio à pesquisa e à extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais. Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização, buscando favorecer a difusão de conhecimento. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.

4

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 23. Fica criado o cargo de Médico Veterinário, a ser incluído no Quadro de Cargos do Hospital, com o quantitativo de 1 vaga e salário de R\$1.754,36.

Parágrafo Único - O Médico Veterinário terá como atribuição: Atuar na Vigilância Epidemiológica das Zoonoses no controle das populações de animais domésticos, rurais e sinantrópicos (roedores, quirópteros, insetos rasteiros, mosquitos, artrópodes peçonhentos entre outros), que podem causar agravos à saúde e vigilância ambiental dos fatores biológicos relacionados com as zoonoses; Realizar estudo, pesquisa e vigilância sobre o potencial zoonótico dos animais; Desenvolver consultoria técnica, trabalho, pesquisa, treinamentos e outras atividades educativas relativas as zoonoses, manejo na área de biologia e controle dos animais domésticos e dos animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde; Realizar procedimentos anatomopatológicos em animais domésticos, procedimentos clínicos, cirúrgicos e anatomopatológicos em animais domésticos decorrentes dos programas de controle de zoonoses e de populações animais, incluindo castração de machos e fêmeas, necropsias e coletas de secreções/excreções (fezes, sangue, urina, outras) e tecidos para diagnóstico laboratorial de zoonoses; Realizar procedimentos de eutanásia em animais domésticos, de produção e silvestre, de acordo com os procedimentos da legislação vigente. Atuar na vistoria zoonosária em locais que abriguem animais domésticos e silvestres e rurais (inspeção higiênico-sanitária das condições de alojamento, manutenção, alimentação e criação de animais domésticos e rurais); Atuar na inspeção de áreas/locais com condições favoráveis para a infestação por roedores, insetos e artrópodes que possam causar agravos à saúde; Participar da supervisão e controle da aplicação de praguicidas (inseticidas, larvicidas, carrapaticidas, raticidas) e de manejo-ambiental, para o controle de pragas que possam causar danos à Saúde Pública; Participar da inspeção de locais com condições favoráveis para a presença de morcegos, pombos e outros animais sinantrópicos que possam causar agravos à saúde e proceder às ações de controle preconizadas; Atuar no atendimento as solicitações de munícipes e orientá-los sobre as medidas de controle de animais domésticos, rurais, silvestres e sinantrópicos; Monitorar a campanha de vacinação Antirrábica de cães e gatos no município e monitoramento da cobertura vacinal, objetivando a cobertura preconizada pactuada; Realizar estudo, pesquisa e vigilância sobre o potencial zoonótico dos animais; Atuar no atendimento às solicitações de munícipes e

5

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

orientá-los sobre as medidas de controle de animais domésticos e sinantrópicos; Atuar na observação diária dos animais mordedores ou suspeitos de raiva alojados nos canis municipais; Assumir a responsabilidade técnica pela áreas de procedimentos cirúrgicos, laboratoriais, de vacinas e realização de procedimentos em animais do serviço, bem como qualificar e responder pela capacitação dos profissionais técnicos que atuam como seus auxiliares em consonância com a legislação do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Realizar coletas de exames laboratoriais de materiais biológicos privativos a sua categoria profissional; Realizar avaliação, necropsia e exame anatomopatológico post-mortem de animais selvagens; Realizar atividades relacionadas a educação ao controle zoonosária de animais domésticos, rurais, e sinantrópicos, capacitação técnica, treinamentos, cursos, palestras e outras atividades educativas referentes às ações e programas de Vigilância em Saúde para a equipe de Agentes de Endemias e Rede assistencial do Município; Atuar como médico veterinário em equipe multiprofissional, no desenvolvimento e execução de projetos terapêuticos coletivos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Saúde e nas comunidades locais sempre que solicitado enquanto profissional do Serviço de Controle de Zoonoses. Participar de reuniões de equipe para planejamento e programação das atividades. Realizar matricialmente com as equipes de Atenção Básica e utilizar o prontuário eletrônico ou registro similar disponibilizado pelo gestor municipal.

Art. 24. Os cargos de Nutricionista e Bioquímico, previstos no Quadro de Cargos do Hospital, passam a ter o quantitativo de 4 e 2 vagas respectivamente, ambos com a remuneração de R\$1.754,36.

Art. 25. Fica criado o cargo de Profissional de Educação Física, a ser incluído no Quadro de Cargos da Assistência Social, com o quantitativo de 1 vaga e salário de R\$1.754,36.

Parágrafo Único - O Profissional de Educação Física terá como atribuição: Dedicar-se à preparação física de educandos jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarrega-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalha para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realiza exames biométricos nas instituições de ensino. Interpreta e ensina as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. Organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte. Dedicar-se à preparação física de educandos jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarrega-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalha para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realiza exames biométricos nas instituições de ensino. Interpreta e ensina as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. Organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte. Pré-requisitos exigidos: Ensino superior na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional

Art. 26. A remuneração para os cargos de Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, previstos no Quadro de Cargos do Hospital e Quadro de Cargos da Assistência Social, passam a ser de R\$1.754,36.

Art. 27. Os cargos temporários descritos nos quadros constantes da Lei Municipal nº 1.056/2017 passam a ser de acordo com o anexo I da presente norma.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê, 01 de março de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

7





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

ANEXO I Quadro de Cargos PSF

Cargo	Requisitos / Exigência	Número de Vagas	Remuneração mensal R\$	Carga Horária Semanal
Médico	Ensino superior, formação em Medicina e registro no órgão fiscalizador profissional.	16	9.000,00	40h
Odontólogo	Ensino superior, formação em Odontologia e registro no órgão fiscalizador profissional.	22	3.242,29	40h
Enfermeiro	Ensino superior, formação em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador profissional.	22	3.242,29	40h
Técnico de Enfermagem	Curso técnico em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador profissional.	32	1.380,00	40h
Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino médio completo	22	1.272,60	40h
Recepcionista	Ensino médio completo	30	1.272,60	40h
Assistente de Farmácia	Ensino médio completo	22	1.272,60	40h





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Quadro de Cargos do Hospital Municipal e Demais Programas da Saúde com Atribuições

Cargo	Requisitos / Exigência	Número de Vagas	Remuneração mensal R\$	Carga Horária Semanal
Almoxarife	Ensino médio completo	2	1.212,00	40h
Assistente Social	Superior completo, formação em Serviço Social e registro no órgão fiscalizador profissional	3	1.754,36	30h
Artesã	Ensino Médio Completo, com curso técnico em áreas afins.	1	1.212,00	40h
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	50	1.272,60	40h
Assistente Administrativo	Ensino médio completo e noções básicas de informática	20	1.272,60	40h
Auxiliar de cozinha	Ensino fundamental	20	1.212,00	40h
Auxiliar de dentista ACD	Ensino médio completo	17	1.212,00	40h
Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Fundamental	65	1.212,00	40h



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Biomédico	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	1	1.670,82	36h
Bioquímico	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	2	1.754,36	24h
Farmacêutico	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	8	1.754,36	24h
Fisioterapeuta	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	8	1.754,36	24h
Cozinheira	Ensino Fundamental	1	1.212,00	40h
Eletricista	Ensino Fundamental	1	1.212,00	40h



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Enfermeiro	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	52	2.450,54	30h
Faturista	Ensino médio completo	2	1.212,00	40h
Motorista	Ensino médio completo	7	1.212,00	40h
Músico	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	1	1.670,82	40h
Médico - das diversas especialidades	Ensino superior, formação em Medicina e registro no órgão fiscalizador profissional, bem como a comprovação da sua especialidade..	83	9.000,00	36h
Nutricionista	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	4	1754,36	24h



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Odontólogo I	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	3	3.242,29	40h
Oficineira Horticultura	Ensino Fundamental	1	1.212,00	40h
Professor Teatro	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	1	1.670,82	40h
Professor Ed. Física	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	1	1.670,82	30h
Psicólogo	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	5	1.754,36	24h
Técnico em gesso	Curso técnico em gesso ou área afim, com registro no órgão fiscalizador profissional.	2	1.212,00	36h



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Técnico Enfermagem	Curso técnico em Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador profissional.	174	1.212,00	30h
Técnico em Mamografia	Curso técnico em Mamografia, com registro no órgão fiscalizador profissional.	2	1.212,00	30h
Técnico Laboratório	Curso técnico em Laboratório, com registro no órgão fiscalizador profissional.	13	1.272,60	30h
Técnico Prótese	Curso técnico em Prótese, com registro no órgão fiscalizador profissional.	2	1.212,00	36h
Técnico Radiologia	Curso técnico em Radiologia, com registro no órgão fiscalizador Profissional.	7	1.272,60	24h



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Técnico Tomografia	Curso técnico em Tomografia, com registro no órgão fiscalizador profissional.	4	1.212,00	36h
Terapeuta Ocupacional	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	2	1.754,36	24h
Vigilante	Ensino Fundamental	17	1.212,00	40h
Fonoaudiólogo	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	2	1.754,36	24h
Médico Veterinário	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	1	1.754,36	24h





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Quadro de Cargos dos Programas de Assistência Social com Atribuições

Cargo	Requisitos / Exigência	Número de Vagas	Remuneração mensal R\$	Carga Horária Semanal
Psicólogo	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	6	1.754,60	24h
Assistente Social	Superior completo, formação em Serviço Social e registro no órgão fiscalizador profissional.	7	1.754,60	30h
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	8	1.212,00	40h
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	7	1.272,60	40h
Cuidador	Ensino médio completo	5	1.272,60	36h
Educador Social	Ensino médio completo	2	1.272,60	36h
Educador Social Visitador	Ensino médio completo	10	1.272,60	36h



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Vigilante	Ensino Fundamental	6	1.212,00	40h
Advogado	Ensino superior completo, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	4	1.754,36	20h
Facilitador Social	Ensino médio completo	10	1.272,60	30h
Pedagogo	Ensino superior, formação na área específica.	4	1.754,60	24h
Motorista	Ensino Fundamental	2	1.212,00	40h
Merendeira	Ensino Fundamental	2	1.212,00	40h
Recepcionista	Ensino médio completo	2	1.212,00	40h
Inspetor	Ensino médio completo	1	1.212,00	40h
Orientador Social	Ensino médio completo	7	1.212,00	40h
Monitor Social	Ensino médio completo	10	1.272,60	36h
Profissional de Educação Física	Ensino superior completo, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	1	1.754,36	24h





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Segurança	Ensino Fundamental	1	1.212,00	40h
------------------	--------------------	---	----------	-----

Quadro de Cargos dos Programas de Agricultura Familiar com Atribuições

Cargo	Requisitos / Exigência	Número de Vagas	Remuneração mensal R\$	Carga Horária Semanal
Técnico Agrícola	Curso Técnico específico para área de atuação	6	1.272,60	30h





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 138/2022

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Aécio Rocha Vieira** de Inspetor da Escola Municipal Irene Garofani da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **AÉCIO ROCHA VIEIRA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Irene Garofani da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2022

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

**CONVOCAÇÃO DE LICITANTE**

À

Empresa **CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**.

CNPJ nº. 02.730.635/0001-70.

Assunto: Ref.: Convocação de empresa subsequente em procedimento licitatório.

Prezado(s) Senhor(es),

Convocamos a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI**, licitante remanescente, na ordem de classificação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 007/2021, referente a execução de serviços de construção de muro para ampliação do cemitério do Município de Irecê/BA, para no **próximo dia 04 de Março de 2022 às 10:00h**, comparecer(em) no Setor de Licitações, situado na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Bahia, para manifestar-se interesse em formalizar contrato do objeto em questão;

Irecê/BA, 01 de Março de 2022.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Sr. Joazino Alecrim Machado
Presidente da CPL

Sr^a. Alzeneide de Souza Castro
Membro da CPL

Sr. Luiz Fernando Lima
Membro da CPL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º. 011312/2021
Processo Administrativo n.º. PA041502/2022

Primeiro Termo Aditivo - Recomposição de Preços ao Objeto do Contrato de n.º. 011312/2021, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" e §5o, da Lei nº 8.666/93. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2021. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA. VALOR ADITIVADO: R\$ 1.036.899,14 (um milhão e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 3.684.515,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos) para R\$ 4.721.414,94 (quatro milhões setecentos e vinte e um mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos); PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: Aproximadamente 28,14% (vinte e oito vírgula quatorze por cento), do valor total do contrato. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 24 de Fevereiro de 2022.



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 010903/2021
- QUANTITATIVO E VALOR -
Processo Administrativo nº. PA041012/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 010903/2021, que entre si firmam O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA TAILANDIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas da Rede de Educação do Município de Irecê/BA. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.803.921,54 (um milhão oitocentos e três mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), implicando num acréscimo de 32,88% (trinta e dois vírgula oitenta e oito por cento) do valor total do contrato, passando o valor total consolidado de R\$ 5.487.081,17 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitenta e um reais e dezessete centavos), para R\$ 7.291.002,71 (sete milhões duzentos e noventa e um mil e dois reais e setenta e um centavos). Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 14 de Fevereiro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE79-1D6F-96A8-DC0E-EFE1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE79-1D6F-96A8-DC0E-EFE1



Hash do Documento

059361e962d579ec6d234bbeb071217d90c9352e8442670a8f98e3011b4711f0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2022 21:00 UTC-03:00